



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

### 02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P205/2022 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – TROÇO ENTRE ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 52836**, datado de **2023.06.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.06.12, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para repartir, pelos anos económicos a seguir descritos, os encargos decorrentes do procedimento acima citado: -----

----- Ano 2023 – 1.130.225,71 euros + IVA -----

----- Ano 2024 – 87.697,59 euros + IVA-----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.439/2023, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a reproduzir na íntegra: “No âmbito do processo designado em epígrafe remetido ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia, foi recomendado à entidade adjudicante que ponderasse mencionar no clausulado, ainda que por adenda ao mesmo, o instrumento legalmente previsto que autoriza a assunção de compromisso plurianuais do contrato em apreço – Plano Plurianual de Investimentos para 2023, com a previsão de encargos de acordo com o prazo de execução de contrato. Foi igualmente questionado por que motivo o prazo de manutenção dos espaços verdes (ainda que qualificado como uma obrigação de resultado) não constava do texto contratual a acrescer aos 240 dias do prazo de execução da obra. -----

---- Sobre a questão relativa à inclusão no clausulado do contrato da previsão de encargos, de acordo com o prazo de execução do mesmo, importa clarificar que esta é uma questão que só muito recentemente começou a ser colocada pelo Tribunal de Contas e que existem vários procedimentos semelhantes desta natureza, em que aquele órgão não colocou qualquer questão tendo emitido a declaração de conformidade. Em consequência do primeiro pedido de esclarecimentos desta natureza, passamos a incluir na proposta de deliberação e consequentemente no clausulado contrato a previsão de encargos de acordo com o prazo de execução de contrato.-----



---- Aproveitando o facto de ter que ser efetuada uma adenda ao contrato, entendemos, aditar a clausula referente ao prazo de execução do contrato, com a inclusão do prazo de manutenção dos espaços verdes. -----

---- Assim remete-se para aprovação do órgão deliberativo a minuta de contrato com a inclusão dos valores referentes à previsão de encargos em conformidade com o prazo de execução da empreitada, assim como o aditamento da cláusula referente prazo de execução da empreitada com a menção do prazo de manutenção dos espaços verdes. -----

---- À consideração superior, ”.-----

---- O processo encontra-se instruído com a minuta de adenda ao contrato a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente Câmara, pedia-lhe especial atenção, julgo ser um pelouro da Vereadora Isabel. -----

Não sei se o processo passou por todos. Mas, já é a segunda vez que acontece. Errar, toda a gente pode errar, mas um erro repetido, com verbas de milhões e atraso de obras e tudo o que isso pode custar a nível de preços, pedia uma especial atenção. -----

Obviamente, as pessoas não farão propositadamente, mas pedia especial atenção a estes casos.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL disse reconhecer e aceitar a situação atrás exposta. -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,